

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);  
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
 III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**PORTARIA N.º 104/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5463262/1, Investigador de Polícia Civil, Assessor de Relações Interinstitucionais, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 115/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado-PCE/PA e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para locação de estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;  
 b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;  
 c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;  
 d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;  
 e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);  
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
 III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**PORTARIA N.º 105/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELZA LISBOA FRANCÊS, Matrícula nº 5209242/1, Agente Administrativo, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 114/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, e no seu impedimento, a servidora CLEONICE MOTA DE DEUS, Matrícula nº 5767652/2, Chefe de Serviços, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;  
 b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;  
 c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;  
 d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;  
 e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);  
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
 III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 353275**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 114/2018-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Imprensa Oficial do Estado do Pará. CNPJ nº 04.835.476/0001-01 Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de matérias oficiais e obrigatórias da Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 22/08/2018. Vigência do Contrato: 22/08/2018 à 22/08/2018. Valor do Contrato: R\$=200.000,00/ANO. Processo nº 2018/352587. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338.339139.0101. Endereço da Contratada: Trav. Do Chaco nº 2271, Bairro Marco, Belém/PA. Foro: Belém. Ordenador Responsável: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 115/2018-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a empresa Loc Engenharia Ltda. CNPJ nº 34.892.620/0001-02 Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2018-SEGUP/PA, referente ao Processo Licitatório 09/2018-SEGUP/PA, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para locação de Estrutura com Montagem e Desmontagem para eventos em Geral, itens 06, 11 e 25, Data da Assinatura: 21/08/2018. Vigência do Contrato: 21/08/2018 à 21/08/2019. Valor do Contrato: R\$=4.774,00. Processo nº 2018/357800. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338.0101339039. Endereço da Contratada: Rua Osvaldo Cruz nº 500, Águas Lindas, Ananindeua/PA. CEP 67.118-270. Foro: Belém. Ordenador Responsável: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 116/2018-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a empresa Brasil Alimentos Comércio e Serviços Ltda EPP. CNPJ nº 23.465.797/0001-06. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2017, referente ao Processo Licitatório SEAD/DGL/SRP Nº 24/2017

de Fornecimento de Alimentos de Uso Comum, item 87, Data da Assinatura: 21/08/2018. Vigência do Contrato: 21/08/2018 à 31/12/2018. Valor do Contrato: R\$=2.592,00. Processo nº 2018/189449. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266.339030.0101 Endereço da Contratada: Rod. Mário Covas nº 178- Altos, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA. Foro: Belém. Ordenador Responsável: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 353465**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 057/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Imprensa Oficial do Estado – IOEPA. CNPJ nº 04.835.476/0001-01. Data de Assinatura: 22/08/2018. Data da Ratificação: 22/08/2018. Valor: R\$-200.000,00/ANO. Justificativa: Prestação de serviços de Publicação de matérias oficiais e obrigatórias de interesse da Polícia Civil do Estado do Pará. Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 353470**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

Nº Contrato: 001/2014-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA. CNPJ nº 04.835.476/0001-01. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 22/08/2018. Ordenador Responsável: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia

**Protocolo: 353467**

**PORTARIA Nº 096/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelos ex-servidores ANDRÉ DOMINGOS ANGRISANI BRICIO, ELIELSON SILVA SOUZA, ADNILSON BARROS DOS SANTOS e ANTÔNIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO, protocolado em 30/05/2018, sob o nº 2018/243029, por meio do qual solicita a revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, que culminou com suas demissões do serviço público, por Ato Governamental datado de 04/08/2016, publicado no D.O.E. nº 33.185, de 05/08/2016;

CONSIDERANDO: a demonstração, através dos documentos acostados ao requerimento, da existência de fatos novos que justificam o deferimento da Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, de acordo com o previsto no artigo 229, da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelas servidoras IONE MARIA COELHO PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegadas de Polícia Civil e ÍTALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA, para no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, em relação aos ex-servidores ANDRÉ DOMINGOS ANGRISANI BRICIO, ELIELSON SILVA SOUZA, ADNILSON BARROS DOS SANTOS e ANTÔNIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 353321**